



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MOSSOROENSE AO SENHOR HIGO DA
SILVA LIMA.

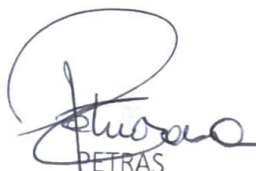
O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Mossoroense ao Senhor Higo da Silva Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Mossoró/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de julho de 2025.


PETRAS
VEREADOR PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Higo da Silva Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade mossoroense, especialmente no campo da comunicação.

Higo da Silva Lima é jornalista e servidor do quadro efetivo da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), instituição na qual exerce atualmente a função de Diretor da Assessoria de Comunicação. Ao longo de sua trajetória, tem se destacado pelo comprometimento com a democratização da informação.

Diante do exposto, e certos de estarmos fazendo justiça ao reconhecer publicamente a importância do senhor Higo da Silva Lima para o município de Mossoró, submetemos à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, confiantes em sua aprovação.

Mossoró-RN, 08 de julho de 2025


PETRAS
VEREADOR PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

CURRÍCULO

Higo da Silva Lima, natural da cidade de Russas, no Ceará, chegou em Mossoró no ano de 2006, onde construiu integralmente a sua carreira profissional e acadêmica.

Graduou-se em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, em 2010, e em Direito, em 2022, ambas pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). É especialista em Estratégias de Comunicação em Mídias Sociais pela Estácio/FATERN; e em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Universidade Regional do Cariri (URCA); cursou mestrado no Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Na trajetória profissional, começou os primeiros passos no Jornalismo como estagiário no Portal Em Pauta e na Rádio Difusora, seguiu para a Agência Zumba de Comunicação, foi repórter do quadro de profissionais do Jornal de Fato; acumula experiência em assessorias de comunicação no terceiro setor, órgãos públicos e setor privado. Foi chefe de redação da Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Em reportagens, além de Mossoró e região, colaborou com conteúdo para a Tribuna do Norte, Jornal O Estado de São Paulo (Estadão), UOL e O Povo. Tem no currículo as condecorações do prêmio Dorian Jorge Freire de Jornalismo, Jornalista José Martins de Vasconcelos e a Medalha do Mérito Jornalístico Lauro da Escóssia, concedida por esta Casa Legislativa.

Também passou pela docência em comunicação na UniCatólica e no Departamento de Comunicação da Uern. Desde 2013, é jornalista do quadro efetivo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, instituição na qual é, atualmente, diretor da Assessoria de Comunicação e membro do Conselho de Arte e Cultura e da Comissão da Verdade, instaurada com o objetivo de apurar as violações de Direitos Humanos cometidas durante a Ditadura Militar na instituição.

Mossoró-RN, 08 de julho de 2025



PETRAS
VEREADOR PSD